

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	3
Aviso de Abertura	3
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	4
Termos de Notificação e Embargo de Obra - Fiscalização de Obras Particulares	5
Portaria Nº 68/2025	6
Portaria Nº 69/2025	7
Portaria Nº 70/2025	8
Portaria Nº 71/2025	9
Portaria Nº 72/2025	10
Portaria Nº 73/2025	11
Portaria Nº 74/2025	12
Portaria Nº 75/2025	13
Portaria Nº 76/2025	14
Portaria Nº 77/2025	15
Portaria Nº 78/2025	16
Portaria Nº 79/2025	17
Portaria Nº 80/2025	18
Portaria Nº 81/2025	19
Portaria Nº 82/2025	20
Portaria Nº 83/2025	21
Portaria Nº 84/2025	22
Portaria Nº 85/2025	23

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 478/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024, Edital nº 073/2024, Proc. Adm. N° 085/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAUDE E MEDICINA OCUPACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 19/02/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Termo de Notificação nº 23/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o estabelecimento comercial situado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga-SP, na data de 02 de fevereiro de 2025, às 00h06min, foi notificado pelo fiscal municipal (notificação entregue à Sra. "L.L.V.") para cessar a irregularidade imediatamente, comércio em desacordo com o artigo 4º do Decreto nº 16, de 28 de janeiro de 2025.

Termo de Notificação nº 24/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem, por meio deste, informar que a Sra. "S.A.R.", residente à Rua Benfica, Bairro Benfica, São Luiz do Paraitinga, na data de 03 de fevereiro de 2025, às 16h06min, foi notificada pelo fiscal municipal para cessar a irregularidade pertinente à disposição de materiais de qualquer natureza, de objetos, de detritos, entulhos, veículos, dentre outros, em logradouro público, no prazo máximo de 24 horas.

Termo de Notificação nº 25/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, informa que lavrou-se termo de notificação, em 04 de fevereiro de 2025, às 11h50min, entregue à Sra. "J.P.M", pelo Fiscal Municipal, para realizar a limpeza de seu imóvel situado na rua Mirante Antenor da Silva, Santa Terezinha, São Luiz do Paraitinga-SP, em relação à vegetação excessiva, no prazo de 3 dias corridos.

Termo de Notificação e Embargo nº 06/2025

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua José Benedito Martins, Benfica, no município de São Luiz do Paraitinga – SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 04 de fevereiro de 2025, lavrado às 11h27min., entregue ao Sr. L. C. C. pela fiscal de obras particulares, sendo constatada obra em andamento sem projeto aprovado e/ou sem termo de autorização para edificação, reforma, restauração, demolição, ampliação e/ou adaptação, assim, ficando o imóvel embargado quanto à obra (Lei municipal nº 815/1995 – Código de obras) e notificado a comparecer à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de regularização e/ou esclarecimento, bem como protocole pedido de aprovação de projeto no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos de forma presencial ou por meio de realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos pertinentes.

Termo de Notificação e Embargo nº 07/2025

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Dr. Luiz de Aguiar, Alto do Cruzeiro, no município de São Luiz do Paraitinga – SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 04 de fevereiro de 2025, lavrado às 12h29min., entregue ao Sr. J. M. de M. pela fiscal de obras particulares, sendo constatada obra em andamento sem projeto aprovado e/ou sem termo de autorização para edificação, reforma, restauração, demolição, ampliação e/ou adaptação, assim, ficando o imóvel embargado quanto à obra (Lei municipal nº 815/1995 – Código de obras) e notificado a comparecer à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de regularização e/ou esclarecimento, bem como protocole pedido de aprovação de projeto no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos de forma presencial ou por meio de realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos pertinentes.

Portaria Municipal nº 68, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da EMEF Coronel Domingues de Castro”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Antonio Carlos Prado Salinas”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.02.3**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.411.5**-**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEF CORONEL DOMINGUES DE CASTRO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 69, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da EMEF Coronel Domingues de Castro”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Angélica Aparecida Alves de Souza”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.089*-, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.073.3**-, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF CORONEL DOMINGUES DE CASTRO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 70, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da EMEI João Batista Cardoso”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Gisele Aparecida Claro de Oliveira”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.25.2**_*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.869.2**_**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEI JOÃO BATISTA CARDOSO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 71, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da EMEI João Batista Cardoso”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Anelise Faria de Barbosa Lima”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.67.0**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.888.6**-**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI JOÃO BATISTA CARDOSO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 72, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da EMEF Professor Waldemar Rodrigues”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Edson Lucindo dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.93.0**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.092.7**-**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 73, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da EMEF Professor Waldemar Rodrigues”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Patrícia de Melo”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.86.8**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.062.8**-**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 74, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Vice-Diretor de Escola da EMEF Professor Waldemar Rodrigues”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Juliana Aparecida de Souza”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.44.4**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.735.3**-**, para exercer a função de confiança de VICE-DIRETOR DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 75, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da Creche Municipal Professora Fany Perrenoud Ferreira Pinto”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Neide Iluminata de Andrade Vanoni”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.97.6**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.642.6**-**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FANY PERRENOUD FERREIRA PINTO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 76, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da Creche Municipal Professora Fany Perrenoud Ferreira Pinto”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Daniele Cabral Peixoto”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.86.9**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.796.5**-**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FANY PERRENOUD FERREIRA PINTO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 77, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da EMEIEF Professora Maria Vitória de Campos Azevedo”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Michele Sabrina da Silva”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.74.7**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.557.3**-**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 78, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da EMEIEF Professora Maria Vitória de Campos Azevedo”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Gislaine de Souza Xavier”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.68.7**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.206.9**-**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEIEF PROFESSORA MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 79, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da EMEIEF Cassiana dos Santos Moreira”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Vanessa Aparecida dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.12.5**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.448.8**-**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 80, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da EMEIEF Cassiana dos Santos Moreira”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Roseneide Aparecida dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.92.6**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.908.4**-**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 81, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da EMEIEF Joaquim Ribeiro de Almeida”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Renata Salinas”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.75.7**_*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.323.8**-**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 82, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da EMEIEF Joaquim Ribeiro de Almeida”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Ana Lúcia dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.43.9**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.457.7**-**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 83, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da EMEIEF João Pereira Lopes”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Selma Monteiro Chueco”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.86.0**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.967.2**-**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 84, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da EMEIEF João Pereira Lopes”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Edilene Aparecida de Oliveira Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.38.1**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.938.0**-**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 85, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor de Escola da EMEIEF João Gonçalves dos Santos”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Aline Ribeiro de Oliveira Nascimento”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.96.6**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.267.5**-**, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº 86, de 4 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Coordenador Pedagógico da EMEIEF João Gonçalves dos Santos”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, em especial o que estabelece o art. 14, § 1º, I.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Renata Del Bianco Ritzdorf Ferreira”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.97.0**-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.483.6**-**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 4 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 4 de fevereiro de 2025.